



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 218/2016

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 168/2016”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 168/2016, de 04 de março de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.”

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.